CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 310/2023

Monte Santo de Minas, 06 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que seja estudada a possibilidade de ofertar o Transporte Escolar Rural para alunos que ainda são obrigados a andar a pé de sua residência até o ponto de embarque/desembarque, garantindo o acesso e a permanência na rede pública de ensino.

JUSTIFICATIVA

Já estamos quase no fim do ano letivo e os responsáveis pelo transporte escolar rural poderia estudar com carinho para o próximo ano, que sejam atendidas às necessidades de alguns estudantes, que muitas vezes são obrigados, ainda, a andar até o ponto rural designado, sofrendo com o calor ou chuva e as vezes a noite com perigo eminente para os mesmos.

O transporte escolar possui papel fundamental na viabilização do acesso e na permanência dos estudantes na escola ,principalmente daqueles que residem em área rurais.

Considerando a dispersão das propriedades rurais e o grande trabalho do município no transporte escolar rural, a análise do nível de acessibilidade é uma questão que precisa ser levada em consideração para obter as mesmas oportunidades educacionais e equidade de acesso às escolas para os alunos que ainda caminham de sua residência até o ponto de embarque.

Nestes termos, pede deferimento.

João Crente
Vereador